

As manifestações registradas de maneira anônima não possibilitam acompanhamento posterior. Não há como comunicar algo a alguém que não se identificou.

A CGU reafirma o compromisso de garantia da proteção de sua identidade, que inclui o não registro do endereço eletrônico (IP).

Como registrar a denúncia anônima:

1º) Acesse o Fala.BR pelo link <https://falabr.cgu.gov.br> e selecione a opção “Ouvidoria”.

2º) Selecione a opção “Denúncia”.

3º) Selecione agora a opção “Continuar sem se identificar”.